



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória do servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

Item	SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
1	Adilson José da Silva	2272913	Assistente em Administração	D-101 para D-102	08/01/2016 a 08/07/2017	23700.002808/2017-96
2	Severina dos Santos Reis Lucena	0275567	Técnico Administrativo	C-415 para C-416	04/07/2015 a 04/01/2017	23300.002702/2017-03

**JEAN LUCIO
SANTOS
EVANGELISTA**
JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas

Digitally signed by JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
Reason: I am the author of this document
Location: Petrolina/PE
Date: 2017-07-31 14:50:23